

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Moção

Pelo Combate à Violência Doméstica

Na semana passada, a Polícia Judiciária de Setúbal deteve um homem de 35 anos suspeito de agredir a companheira, o pai e sua companheira com deficiência. Este é um dos vários casos de violência doméstica, crime hediondo que ainda existe no nosso país.

De acordo com o relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima de 2020, as mulheres perfazem o maior número média de vítimas de violência doméstica (8720 por ano), seguindo-se as crianças (1841 por ano), os homens (1627 por ano) e pessoas idosas (1626 por ano). 58 homicídios foram consumados, 37 deles contra mulheres e 21 contra homens.

Apesar de ser um crime transversal ao género e à idade, a verdade é que, devido às desigualdades socioeconómicas existentes, as mulheres e as crianças continuam a ser as principais vítimas deste flagelo que constitui uma verdadeira ameaça à segurança nacional.

A existência de estratégias municipais como o Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação, a Equipa para a Igualdade na Vida Local e a criação de alojamentos para vítimas de violência doméstica, já por si demonstram que este flagelo merece a preocupação de todas/os, mas enquanto houver uma vítima que seja, nenhum/a de nós poderá ficar descansada/o e deveremos continuar a refletir e a delinear estratégias.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua reunião ordinária de 25 de fevereiro de 2022, delibera:

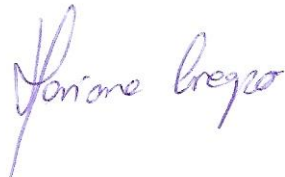
- Questionar a Câmara Municipal de Setúbal sobre os desenvolvimentos do Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação e da Equipa para a Igualdade na Vida Local.
- Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas e sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os

processos de autonomização, através do estabelecimento de protocolos com outros municípios.

- Providenciar um espaço para que, logo após a denúncia, as vítimas e sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção.
- Articular com as autoridades e entidades do terceiro setor a realização de ações de formação sobre violência doméstica e de género e maus-tratos a animais de companhia, para as/os diversas/os profissionais (de 1ª e 2ª linha) que irão liderar com esta matéria, designadamente nas áreas da Segurança, Justiça, Habitação, Educação, Saúde, Ação Social, Reabilitação, Emprego e Formação Profissional e Comunicação Social.

Setúbal, 25 de fevereiro de 2022

A Deputada Municipal do Pessoas–Animais–Natureza (PAN),



Mariana Crespo